



CONSELHO DE GESTÃO DO ISSEC – CONGE

RESOLUÇÃO Nº 01/2025/CONGE

**DISPÕE SOBRE RETOMADA DE
VIGÊNCIA DO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2020**

O CONSELHO DE GESTÃO – CONGE/ISSEC, instituído pela Lei nº 16.530, de 2 de abril de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 33.198, de 5 de agosto de 2019, por seu Presidente, o Senhor Secretário de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da rede credenciada do ISSEC, especialmente nas regiões do interior do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que está sendo construído novo edital de credenciamento.

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º O Edital de Credenciamento nº 01/2020 retomará sua plena vigência para fins de admissão de novos credenciados e de renovação dos credenciamentos vigentes, mantendo-se em vigor até a publicação de novo edital substitutivo.

Art. 2º Esta Resolução decorre da Reunião Ordinária deste Colegiado, realizada em 5 de maio de 2025, e entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de maio 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
Presidente